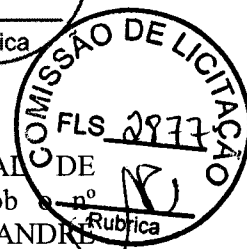


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170285

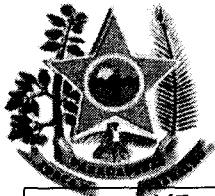
A PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS S/N, representado por CÁSSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E. DE O. MEIRELES & CIA POSTO NOVA VIDA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 04.210.075/0001-58, com sede na RUA CRISTO REI, 60, RIO VERDE, PARAUAPEBAS, PA- CEP: 68515-000, representada por ALVARO JOSÉ ASSUNÇÃO DE MIRANDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

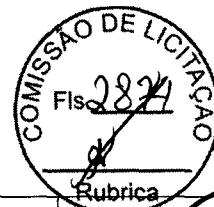
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual em 04(quatro) meses, alterando a data final da vigência para 09 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e no valor em R\$ 225.960,83 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.129.804,10 (um milhão cento e vinte e nove mil, oitocentos e quatro reais e dez centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	SECRETARIA	VL. UNIT.	ADITIVO DE 25%. QUANT. LTS	ADITIVO VALOR TOTAL
152731	COTA DE ITEM PARME E EPP: GASOLINA COMUM	LITRO	SEMAD	R\$ 4,276	1.708,50	R\$ 7.305,55
152732	COTA DE ITEM PARA ME E EPP: DIESEL S10	LITRO	SEMAD	R\$ 3,436	292,50	R\$ 1.005,03
152731	COTA DE ITEM PARME E EPP: GASOLINA COMUM	LITRO	GABINETE	R\$ 4,276	3.915,00	R\$ 16.740,54
152732	COTA DE ITEM PARA ME E EPP: DIESEL S10	LITRO	GABINETE	R\$ 3,436	1.950,00	R\$ 6.700,00
152731	COTA DE ITEM PARME E EPP: GASOLINA COMUM	LITRO	SEPLAN	R\$ 4,276	525,00	R\$ 2.244,90
122732	COTA DE ITEM PARA ME E EPP: DIESEL S10	LITRO	SEPLAN	R\$ 3,436	195,00	R\$ 670,02
152731	COTA DE ITEM PARME E EPP: GASOLINA COMUM	LITRO	SEFAZ	R\$ 4,276	1.650,00	R\$ 7.055,40
122732	COTA DE ITEM PARA	LITRO	SEFAZ	R\$ 3,436	720,00	R\$ 2.473,92

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

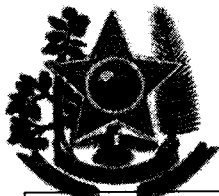


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos

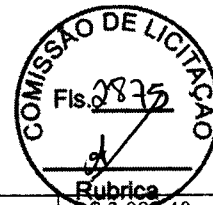


	ME E EPP: DIESEL S10					
152731	COTA DE ITEM PARME E EPP: GASOLINA COMUM	LITRO	CGM	R\$ 4,276	187,50	R\$ 801
122732	COTA DE ITEM PARA ME E EPP: DIESEL S10	LITRO	CGM	R\$ 3,436	0,00	-
152731	COTA DE ITEM PARME E EPP: GASOLINA COMUM	LITRO	PGM	R\$ 4,276	300,00	R\$ 1.282,80
122732	COTA DE ITEM PARA ME E EPP: DIESEL S10	LITRO	PGM	R\$ 3,436	562,50	R\$ 1.932,75
152731	COTA DE ITEM PARME E EPP: GASOLINA COMUM	LITRO	SEDEN	R\$ 4,276	412,50	R\$ 1.763,85
122732	COTA DE ITEM PARA ME E EPP: DIESEL S10	LITRO	SEDEN	R\$ 3,436	262,50	R\$ 901,95
152731	COTA DE ITEM PARME E EPP: GASOLINA COMUM	LITRO	SEMMECT	R\$ 4,276	210,00	R\$ 987,96
122732	COTA DE ITEM PARA ME E EPP: DIESEL S10	LITRO	SEMMECT	R\$ 3,436	0,00	-
152731	COTA DE ITEM PARME E EPP: GASOLINA COMUM	LITRO	SEMPROR	R\$ 4,276	2.773,00	R\$ 11.857,35
122732	COTA DE ITEM PARA ME E EPP: DIESEL S10	LITRO	SEMPROR	R\$ 3,436	2.062,50	R\$ 7.086,75
152731	COTA DE ITEM PARME E EPP: GASOLINA COMUM	LITRO	SEMEL	R\$ 4,276	750,00	R\$ 3.207,00
122732	COTA DE ITEM PARA ME E EPP: DIESEL S10	LITRO	SEMEL	R\$ 3,436	600,00	R\$ 2.061,60
152731	COTA DE ITEM PARME E EPP: GASOLINA COMUM	LITRO	SEMSI	R\$ 4,276	5.494,50	R\$ 23.494,48

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



122732	COTA DE ITEM PARA ME E EPP: DIESEL S10	LITRO	SEMSI	R\$ 3,436	900,00	R\$ 3.092,40
152731	COTA DE ITEM PARME E EPP: GASOLINA COMUM	LITRO	SEMOB	R\$ 4,276	8.266,25	R\$ 35.346,19
122732	COTA DE ITEM PARA ME E EPP: DIESEL S10	LITRO	SEMOB	R\$ 3,436	18.620,50	R\$ 63.980,04
152731	COTA DE ITEM PARME E EPP: GASOLINA COMUM	LITRO	SECULT	R\$ 4,276	480,00	R\$ 2.052,48
122732	COTA DE ITEM PARA ME E EPP: DIESEL S10	LITRO	SECULT	R\$ 3,436	600,00	R\$ 2.061,60
152731	COTA DE ITEM PARME E EPP: GASOLINA COMUM	LITRO	SEMURB	R\$ 4,276	1.706,00	R\$ 7.294,86
122732	COTA DE ITEM PARA ME E EPP: DIESEL S10	LITRO	SEMURB	R\$ 3,436	1.500,00	R\$ 5.154,00
152731	COTA DE ITEM PARME E EPP: GASOLINA COMUM	LITRO	VICE	R\$ 4,276	225,00	R\$ 962,10
122732	COTA DE ITEM PARA ME E EPP: DIESEL S10	LITRO	VICE	R\$ 3,436	285,00	R\$ 979,26
152731	COTA DE ITEM PARME E EPP: GASOLINA COMUM	LITRO	SEMMA	R\$ 4,276	997,50	R\$ 4.265,31
122732	COTA DE ITEM PARA ME E EPP: DIESEL S10	LITRO	SEMMA	R\$ 3,436	375,00	R\$ 1.288,50

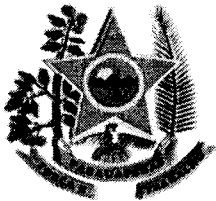
TOTAL GERAL: R\$ 225.960,83

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000

ASS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura

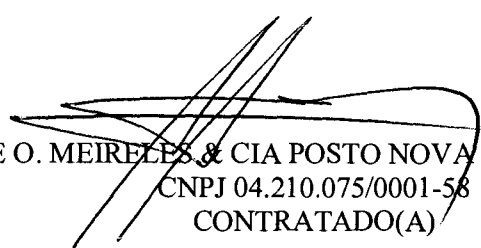
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 25 de Junho de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE


E. DE O. MEIRELES & CIA POSTO NOVA VIDA LTDA-ME
CNPJ 04.210.075/0001-58
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Ignacia Caroline M. de Oliveira 2. William Duarte da Silva
CPF: 046.105.933-70 653.904.163-91.